



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

RESOLUÇÃO Nº 2 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 364.111,60 (Trezentos e sessenta e quatro mil e cento e onze reais e sessenta centavos).

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução 015 de 30 de dezembro de 2024, edita a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$ 364.111,60 (Trezentos e sessenta e quatro mil e cento e onze reais e sessenta centavos)** na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.003 - Revestimento Primário nas Estradas e Rodovias

3.3.90.30.00 / 25000000 - Material de Consumo

364.111,60

Total por Ação: 364.111,60

Total por Unidade Orçamentária: 364.111,60

Total Suplementado: 364.111,60

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
25000000 - Outros Recursos não Vinculados	364.111,60
Total	364.111,60

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2025.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA

Presidente(a)

CPF: 276.985.918-83